

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS –

Exercício – 2024 –

Prefeito Municipal

CELSO ANTONIO ROMANO

Secretária Municipal da Saúde

ELIZABETH HELENA CORREA LEITE

INTRODUÇÃO

Apresentamos a **Programação Anual da Saúde (PAS)** do município de Guariba para o exercício de 2024, constando as diretrizes, ações, metas e o financiamento das ações de saúde.

Essa programação foi apresentada ao Conselho Municipal de Saúde, em reunião do Conselho de 29 de novembro de 2024, onde foi aprovada por unanimidade, conforme ata em anexo.

APRESENTAÇÃO

Os avanços na construção do SUS são inegáveis, e os desafios atuais exigem a concentração de esforços para que o planejamento possa corresponder às necessidades do sistema e às demandas que se apresentam continuamente aos gestores, e a Programação Anual das Ações de Saúde identifica as ações e metas prioritárias para o próximo exercício, pois tem sido um instrumento positivo para nortear as medidas para se alcançar as diretrizes propostas, possibilitando ao gestor controle interno e externo do SUS, e seu resultado expresso no Relatório Anual de Gestão.

Eixo 1 - Atenção Básica

Continuidade e manutenção dos serviços, através da reorganização das Unidades de Saúde para atender a população, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado.

Justificativa

Como as Unidades Básicas da Atenção Primária é o contato preferencial dos usuários e a principal porta de entrada do sistema, desempenhando papel central na garantia de acesso à população ao serviço de saúde, a partir do diagnóstico situacional e análise das informações epidemiológicas e outros dados relevantes dos atendimentos e serviços prestados pela rede pública do município nos últimos anos da gestão, se desenhou o cenário para a programação das metas, que traduzem as necessidades da população, com a perspectiva de garantir na atenção primária para o exercício de 2024. Desta forma, as ações planejadas para a atenção básica expressam o compromisso da gestão com a prestação dos serviços de assistência e promoção da saúde, com a finalidade da melhoria da qualidade de vida da população. Vale destacar a finalização da obra de construção de outra Unidade Básica no bairro Nova Rocca, programada para funcionamento no final de 2024.

Objetivo

Garantir para o exercício de 2024 os serviços da atenção primária, visando promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, garantir o diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com a finalidade de desenvolver atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos condicionantes de saúde da coletividade.

Unidades Beneficiadas: APS: UBS “Joanna Elcy Mangoline de Laurentiz”; UBS “Vereadora Maria Pacifico de Migueli”; Centro de Saúde III “Dr. Álvaro Landgraf” e UBS da Nova Rocca (em construção); ESF: “Dr. Pedro Além”; ESF “Dr. Paulo Cezar Gonçalves Vianna”.

Blocos de Financiamento: Atenção Primária / Recursos Próprios.

DIRETRIZ 1: GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM UNIVERSALIDADE, INTEGRIDADE, EQUIDADE, EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

Metas	Indicadores	2024
Ampliar o acesso à Atenção Básica.	Unidades Básicas: construídas, equipadas e inauguradas (SISMOB).	01
Garantir o acesso à Atenção Básica.	Unidades de Saúde da Atenção Primária em funcionamento (CNES).	04
	Unidades de Saúde da Estratégia de Saúde da Família em funcionamento (CNES).	02
Garantir Atividade Física na Atenção Primária	Academia da Saúde em funcionamento (CNES / ESUS)	01
	Unidades da Atenção Básica realizando grupos de promoção da saúde por atividades físicas	02
Garantir os atendimentos nas Clínicas Básicas.	Saúde do Adulto: número de consultas em Clínica Médica (SIAFPO / ESUS).	18.000
	Saúde da Criança: número de consultas em Pediatria (SIAFPO / ESUS).	6.000
	Saúde da Mulher: número de consultas em Ginecologia (SIAFPO / ESUS).	6.000
	Saúde da Mulher: número de consultas Obstétricas (SIAFPO / ESUS).	1.700
	Saúde da Família: número de consultas do médico de Estratégia de Saúde da Família (ESUS).	6.000
Garantir os atendimentos de nível superior de profissionais não médicos na Atenção Básica.	Número de atendimentos Odontológicos realizados – por paciente (ESUS).	1.450
	Número de procedimentos Odontológicos realizados (ESUS).	4.000
	Número de atendimentos realizados por Psicólogos (ESUS / SIAFPO).	4.700
	Número de atendimentos Fonoaudiológicos realizados (ESUS / SIAFPO).	4.100
	Número de atendimentos realizados por Terapeuta Ocupacional (SIAFPO).	300
	Número de ESF realizando atividade Física (ESUS).	02
	Número de procedimentos do Enfermeiro realizados (ESUS).	20.000
Garantir os atendimentos de nível técnico na Atenção Primária.	Número de procedimentos de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem realizados (ESUS).	22.000
	Número de visitas casa a casa realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ESUS).	1.500
Manter adequado o quadro de pessoal de acordo com os serviços das equipes da Atenção Primária.	Número de equipes da APS / ESF com quadro de pessoal adequado (CNES).	05
Realizar Educação continuada e permanente das equipes da Atenção Primária.	Percentual de profissionais capacitados (com relação ao número total de profissionais na APS).	10%
Garantir o credenciamento das Equipes de ESF	Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF credenciadas (EGESTOR).	02
Garantir o credenciamento das Equipes da APS	Número de Equipes de APS credenciadas (EGESTOR).	04
Garantir o credenciamento das equipes de Saúde Bucal na APS	Número de Equipes de Saúde Bucal na APS credenciadas (EGESTOR)	02
Manutenção (reparos / instalações hidráulicas, elétricas, de estrutura) e custeio dos serviços das Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS que receberão manutenção.	06
	Número de UBS abastecidas com materiais e insumos para continuidade dos serviços.	06
Melhorar a estrutura física, por ampliação ou reforma, das Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS ampliadas ou reformadas.	01

DIRETRIZ 1: GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM UNIVERSALIDADE, INTEGRIDADE, EQUIDADE EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

Metas	Indicadores	2024
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação ambiência das Unidades Básicas.	Número de UBS que podem ser beneficiadas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	06

DIRETRIZ 2: PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE.

Metas	Indicadores	2024
Melhorar a cobertura do rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina a partir dos 25	Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária – SUS dependentes (SISCAN).	0,82
Melhorar a cobertura do rastreamento para câncer de mama na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos com cobertura do SUS.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária – SUS dependentes (SISCAN).	0,25
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 e 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos (ESUS).	10%
Reduzir a mortalidade materna no município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (SIM).	00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil no município.	Número de óbito infantil (SIM).	00
Manter a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil na faixa etária de 10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados (SIM).	100%
Reduzir o número de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (SINAN).	00
Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Número de alunos beneficiados e escolas trabalhadas conforme pactuação (E-SUS).	100%
Garantir a manutenção e funcionamento das salas de vacina do município.	Número de salas de vacina em funcionamento com equipe adequada (CNES / SIPNI).	04
Garantir a cobertura vacinal das crianças menores de 02 anos.	Percentual de crianças imunizadas (SIPNI).	95%
	Número de Campanhas de vacinação infantil realizadas (Vacinação calendário básico).	02

DIRETRIZ 3: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇA CRÔNICAS MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DAS REDES DE ATENÇÃO.

Metas	Indicadores	2024
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica).	Número e óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica) (SIM).	55
Aumentar a taxa de vacinação de idosos (maiores de 60 anos) contra a influenza	Taxa de vacinação em idosos contra a influenza (SIPNI).	70%
Garantir que pessoas hipertensas tenham a pressão arterial aferida no mínimo uma vez a cada semestre.	Percentual de pessoas com pressão arterial aferida a cada semestre (ESUS).	100%
Garantir a realização do exame de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos.	Percentual de pessoas diabética com solicitação/realização de hemoglobina glicada (ESUS).	100%

Eixo 2 - Atenção Especializada

Organização da atenção ambulatorial especializada, assegurando que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Justificativa

O cuidado especializado pressupõe a integralidade que não é dada apenas com o cuidado ambulatorial, mas também o hospitalar e de urgência. A população alvo na atenção especializada são pessoas que apresentam naquele instante a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que no nível primário, e necessitam de profissionais qualificados para atender e resolver os principais problemas que demandam serviços de saúde de forma integral a consultas, exames e a tratamentos especializados, além do acesso à tecnologia adequada. Portanto, esse painel de indicadores contempla manter a capacidade instalada para o exercício de 2024, visando atender essa demanda.

Objetivo

Garantir a continuidade dos serviços da atenção especializada para o exercício de 2024, o acesso a assistência ambulatorial, hospitalar e de urgência de média complexidade, através oferta de consultas, tratamento e de procedimentos de intervenção, principalmente em situações crônicas e de doenças agudas.

Unidades Beneficiadas: Ambulatório de Especialidades “Pref. Hermínio de Laurentiz Neto”; Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I; Centro Odontológico de Especialidades & Laboratório Municipal de Próteses Dentárias.

Blocos de Financiamento: MAC / Recursos Próprios.

DIRETRIZ 4: GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Metas	Ações	2024
Garantir o acesso à Atenção Especializada.	Ambulatório de Especialidades Médicas em funcionamento (CNES).	01
	Unidade de Saúde de Assistência Psicossocial – CAPS - em funcionamento (CNES).	01
	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo II em funcionamento (CNES).	01
	Laboratório Municipal de Próteses Dentárias em funcionamento (CNES).	01
	Base Descentralizada do SAMU em funcionamento (CNES).	01
	Serviço Municipal de Infectologia em funcionamento (CNES).	01
Garantir os atendimentos médicos nas Clínicas Especializadas do Ambulatório de Especialidades.	Número de Consultas em Cardiologia (SIAPFO).	6.500
	Número de Consultas em Cirurgia Vascular (SIAPFO).	2.500
	Número de Consultas em Dermatologia (SIAPFO).	2.500
	Número de Consultas em Infectologia (SIAPFO).	300
	Número de Consultas em Neurologia (SIAPFO).	3.200
	Número de Consultas em Oftalmologia (SIAPFO).	6.500
	Número de Consultas em Ortopedia e Traumatologia (SIAPFO).	7.000
	Número de Consultas em Otorrinolaringologia (SIAPFO).	1.900
Garantir os atendimentos de enfermagem na Atenção Especializada.	Número de Consultas em Urologia (SIAPFO).	3.000
	Número de Procedimentos de Enfermagem realizados (SIAPFO).	8.000
Garantir os atendimentos de nível superior de profissionais não médicos na Atenção Especializada.	Número de Procedimentos de Auxiliares e Técnicos Enfermagem realizados (SIAPFO).	13.000
	Número de atendimentos em Fisioterapia (SIAPFO).	12.000
	Número de atendimentos em Serviço Social (SIAPFO).	1.100
Garantir os atendimentos multiprofissionais em Saúde Mental.	Número de atendimentos da Nutricionista (SIAPFO).	2.700
	Número de Consultas em Psiquiatria (SIAPFO).	1.500
	Número de atendimentos em Terapia Ocupacional (SIAPFO).	2.800
	Número de atendimentos Psicológicos (SIAPFO).	700
	Número de atendimentos em Serviço Social (SIAPFO).	300
	Número de atendimentos de enfermagem (SIAPFO).	3.000
	Número de atividades físicas do educador físico (SIAPFO).	250
Número de atividades em grupo desenvolvidas (Fonte Municipal / SIAPFO).	100	
Garantia de suporte e apoio diagnóstico de média e alta complexidade.	Número de procedimentos realizados de Ultrassonografia (SIAPFO).	4.200
	Número de procedimentos realizados de Endoscopia (SIAPFO).	480
	Número de procedimentos realizados de Colonoscopia (SIAPFO).	180
	Número de exames Laboratoriais realizados (SIAPFO).	110.000

DIRETRIZ 4: GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Metas	Ações	2024
Garantia de suporte com exames de diagnóstico de média e alta complexidade.	Número de exames Radiológicos realizados (SIAFPO).	3.500
	Número de exames de Mamografia realizados (SIAFPO).	200
	Número de exames de Ecocardiograma realizados (SIAFPO).	800
	Número de exames de Teste Ergométrico realizados (SIAFPO).	200
	Número de exames de Holter realizados (SIAFPO).	100
	Número de exames de Tomografia realizados – (SIAFPO).	400
	Número de exames de Ressonância realizados – (SIAFPO).	400
	Número de exames de Eletroencefalografia (SIAFPO).	100
Assegurar a assistência Hospitalar SUS (Internações) e de Urgência / Emergência, contratualizados na Santa Casa de Guariba.	Percentual de Leitos SUS contratualizados (SIHD).	60%
	Número de atendimentos de Urgência – Pronto Socorro realizados (SIAFPO).	56.000
	Número de Internações SUS – clínicas e cirúrgicas (SIHD).	1.200
Garantir a Assessoria e Auditoria das contas médicas SUS.	Percentual de Internações SUS Auditadas (SIHD).	100%
Garantir os atendimentos da Equipe do SAMU.	Número de atendimentos realizados pela equipe do SAMU (SIAFPO).	2.000
Garantir os atendimentos no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Número de atendimentos Odontológicos realizados no CEO (SIAFPO).	4.000
	Número de procedimentos Odontológicos Básicos realizados (SIAFPO).	10.000
	Número de procedimentos de Endodontia realizados (SIAFPO).	1.300
	Número de procedimentos de Periodontia realizados (SIAFPO).	1.100
	Número de procedimentos de Cirurgias orais realizadas (SIAFPO).	3.500
	Número total de procedimentos realizados no CEO (SIAFPO).	1.300
Garantir os atendimentos no Laboratório Municipal de Próteses Dentárias	Número de Próteses Dentárias fornecidas (/SIAFPO).	600
Melhorar a estrutura física, ambiência, seja por ampliação ou reforma, do Ambulatório de Especialidades.	Número de Unidades Especializadas ampliadas ou reformadas.	01
Construção da nova sede para o CAPS tipo I.	Número CAPS construído e em funcionamento.	01

DIRETRIZ 4: GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Metas	Ações	2024
Construção da nova sede do CEO.	Número de Unidade do CEO construída e em funcionamento.	01
Manutenção (reparos / reformas: instalações hidráulicas, elétricas, estrutura) e custeio dos serviços dos Ambulatórios Especializados.	Número de Unidades Especializadas (médicas, de urgência e odontológica) abastecidas com materiais e insumos para continuidade dos serviços.	03
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação das Unidades Especializadas.	Número de Unidades Especializadas (médicas, de urgência e odontológica) beneficiadas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	03

Eixo 3: Assistência Farmacêutica

Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Justificativa

A Assistência Farmacêutica engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. Sendo assim, além de disponibilizar os medicamentos que fazem parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e de Alto Custo, o município visa manter a REMUME para o tratamento de doenças ou de agravos.

Objetivo

Para o exercício de 2024 o planejamento é manter as atividades relacionadas à aquisição, seleção, programação, armazenamento e distribuição desses medicamentos, como forma de garantia do acesso a medicamentos no SUS para integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças, em nível ambulatorial.

Blocos de Financiamento: Assistência Farmacêutica / Recursos Próprios.

DIRETRIZ 5: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS.

Meta	Ação	2024
Estruturar e organizar os serviços de assistência Farmacêutica.	Número de Unidade da Assistência Farmacêutica Municipal em condições adequadas de funcionamento (espaço físico, computador, fontes de informação específicas, sistema informatizado, recursos humanos, armazenamento, distribuição, transporte e dispensação de medicamentos, etc.).	01
Utilizar Tecnologias de Informação como forma de inovar, monitorar, avaliar e decidir com base em dados e informações.	Percentual de ciclos de monitoramento na Farmácia Municipal: aquisição, controle de estoque, distribuição, prescrição e dispensação.	100%
Assegurar o suprimento dos medicamentos destinados aos agravos prevalentes e prioritários à saúde da sua população.	Percentual de pacientes atendidos na farmácia com relação ao percentual de pacientes atendidos na Rede Pública (Sistema Próprio).	80%
Manter o elenco de medicamentos padronizados pela REMUME e disponibilizar aos profissionais prescritores de forma física ou eletrônica.	Atualização anual da REMUNE disponível aos profissionais.	01
Garantir o abastecimento de medicamentos da REMUME, assegurando ambiência adequada para a recepção, dispensação e controle.	Quantidade de atendimentos da Farmácia Municipal (Sistema Próprio).	80.000
Manter atualizado os dados e envio do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	Enviar mensalmente as informações pelo sistema HORUS.	12
Garantir à população o fornecimento da medicação da padronização do Programa Dose Certa.	Percentual de medicamentos dispensados, padronizados pelo Programa Dose Certa (Sistema Próprio).	100%
Garantir a entrega de medicamentos excepcionais (alto custo) proveniente do Estado a pacientes residentes no município.	Setor de dispensação de medicamentos excepcionais (Alto Custo) em funcionamento no município com profissionais capacitados.	01
Garantir a aquisição regular de medicamentos essenciais da REMUME em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da Rede Pública Municipal.	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender a população e manter os estoques para regularidade no abastecimento.	100%
Atender as Demandas Judiciais de medicamentos em tempo determinado.	Percentual de compra dos medicamentos por Demandas Judiciais em tempo oportuno, através de planejamento das demandas.	100%

Eixo 4: Vigilância em Saúde

Fortalecimento das Políticas de Vigilância em Saúde.

Justificativa

A Vigilância em Saúde inclui a Vigilância epidemiológica; Vigilância Ambiental em Saúde; Vigilância da Saúde do Trabalhador e a Vigilância Sanitária, desenvolvendo ações de monitoramento contínuo, por meio de análises que revelem o comportamento dos principais indicadores de saúde, priorizando questões relevantes que contribuem para um planejamento de saúde mais eficiente.

Objetivo

A proposta para o exercício de 2024 é manter as equipes em atividade, com vistas a contemplar os princípios da integralidade e da atenção, combinando diversas tecnologias para intervir sobre a realidade da saúde.

Financiamento: Vigilância em Saúde / Recursos Próprios.

DIRETRIZ 6: PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS, OUTROS AGRAVOS E RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Metas	Ações	2024
Executar o Plano de Contingência Municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	Percentual de ações executadas conforme situação epidemiológica (endêmica ou pandêmica).	100%
Garantir o cumprimento das ações pactuadas no PAVISA.	Número de ações do PAVISA executadas (SIVISA).	100%
Realizar as ações pactuadas do Programa VIGIAGUA.	Percentual de ações executadas (VIGIAGUA).	100%
Garantir outras as ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de estabelecimentos cadastrados com processos produtivos, de comércio e de consumo de produtos e serviços que envolvam risco à saúde (SIVISA).	100%
	Percentual de recebimento de denúncias/reclamações atendidas na área da Vigilância Sanitária.	100%
Garantir ações para inspeção dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	Percentual de inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Visa.	100%
Garantir ações de inspeção sanitária em hospitais.	Número de inspeções sanitárias na Santa Casa.	02
Garantir as ações de vigilância em saúde voltadas para doenças de transmissão persistente.	Número mínimo de visitas mínimas realizadas pela equipe de Controle de Vetores (SIAFPO / SISAWEB).	6.000
	Número de atividades de prevenção, investigação e controle de doenças e agravos, surtos e epidemias realizadas em escolas, empresas, comunidade, etc.	100%
	Percentual de notificações compulsórias digitadas no SINAN dentro da semana epidemiológica (SINAN).	95%
Garantir o acompanhamento e encerramento das notificações compulsórias.	Percentual de encerramento em até 60 dias os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	100%
Garantir o acompanhamento do preenchimento do campo; ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção do preenchimento de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%
Garantir as ações de Controle de Zoonoses.	Percentual de casos de zoonoses notificados e acompanhados.	100%
	Percentual de animais vacinados contra raiva animal (cães e gatos), com relação à estimativa populacional desses animais.	50%
	Manter serviço municipal de castrações de cães e gatos.	100%

Eixo 5: Gestão

Aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão e Planejamento do SUS.

Justificativa

Concentração de esforços voltados ao processo de planejamento visando contribuir para o aperfeiçoamento permanente da gestão e, portanto, para a qualidade de vida das pessoas, mediante a prestação de ações e serviços de saúde oportunos, resolutivos e humanizados, com otimização da utilização dos recursos públicos.

Objetivo

A proposta para o exercício de 2024 são medidas reestruturantes, particularmente para o aprimoramento da gestão, executando movimentos administrativos contínuos, articulados e integrados para efetivação do processo de planejamento, de forma a contribuir para o que constitui o seu propósito basilar do SUS que é a qualidade de vida das pessoas.

Financiamento: Atenção Primária / MAC / Vigilância em Saúde / Recursos Próprios.

DIRETRIZ 7: FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Metas	Ações	2024
Realizar concurso público para readequação do quadro de pessoal não contempladas em concursos vigentes.	Número de concursos públicos realizados.	00
Realizar processo seletivo público para readequação emergencial quando da não possibilidade de realização de concurso ou por não preenchimento da vaga.	Número de processos seletivos realizados.	01
Garantir o aperfeiçoamento dos processos de trabalho da rede municipal de saúde para o fortalecimento das práticas de Educação Permanente em Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	60%
Garantir o custeio financeiro das capacitações dos profissionais de saúde.	Percentual de capacitações profissionais custeadas.	100%

DIRETRIZ 8: INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SUS.

Metas	Ações	2024
Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde (reforma/ampliação) de acordo com as normas da VISA e conforme as necessidades dos serviços e disponibilidade de orçamentária.	Unidades de Saúde reformadas e/ou ampliadas.	02

DIRETRIZ 9: FORTALECER/APRIMORAR AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Metas	Ações	2024
Apoiar a realização de reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde, garantindo área física adequada, dotada de recursos administrativos e de informática, fornecendo funcionário para secretariar o CMS.	Número de reuniões realizadas do CMS por ano.	12
Promover cursos de qualificação/aprimoramento para o Conselho Municipal de Saúde.	Número de cursos de qualificação/aprimoramento para o Conselho Municipal de Saúde	01

DIRETRIZ 10: QUALIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DIRETA, COM GERAÇÃO DE GANHOS DE PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA PARA O SUS.

Metas	Ações	2024
Contratar serviços para implementação e acompanhamento do sistema informatizado em rede de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de empresas contratadas.	01

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DA COVID-19

Considerando as ações executadas no enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus pela Gestão Municipal nos exercícios de 2020 e 2021, a Secretaria Municipal da Saúde de Guariba, baseada nas atuais normativas do Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo, mantém as ações mínimas para controle e acompanhamento dos casos positivos de Covid 19 e suas variantes para controle da doença no quadriênio de 2022 à 2025, mantendo o Plano Municipal de Contingência contra a Covid 19, garantindo as ações e serviços para o exercício de 2024.

Eixo 6: Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

Objetivo: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.

Ação: A Secretaria Municipal da Saúde de Guariba, baseada nas atuais normativas da OMS, Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo, vem desenvolver ações necessárias diante do cenário atual de transmissão da Covid 19, implantando serviços, atividades e executando quaisquer ações descritas e/ou que se fizerem necessárias para o enfrentamento e controle da pandemia.

Financiamento: Vigilância em Saúde / Recursos Próprios / Recurso Federal - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (Crédito Extraordinários) - (Covid-19).

DIRETRIZ 11: ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

Metas	Ações	2024
Garantir equipe de profissionais para atendimento ao paciente com síndrome gripal.	Número de Unidades de Saúde atendendo síndrome gripal.	07
Monitorar os pacientes notificados para Covid-19.	Percentual de pacientes notificados X monitorados.	100%
Adquirir Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos respiratórios notificados.	Percentual de teste realizados / número de sintomáticos notificados	100%
Descentralizar a realização do teste e antígeno para as UBS.	Percentual de UBS realizando Teste Antígeno.	100%
Assegurar a vacinação contra a COVID-19.	Percentual de salas de vacinas realizando imunização contra COVID-19.	100%
Garantir atenção integral a saúde em casos suspeitos e confirmados de Covid-19 na Atenção Hospitalar.	Número mínimo de leitos de clínica médica destinados a atendimento de pacientes diagnosticados com Covid-19, quando houver casos.	04


ELIZABETH HELENA CORREA LEITE
Secretária Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

ATA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL

HORÁRIO: 29/11/2023, às 13H30.

LOCAL: AMBULATÓRIO MUNICIPAL "PREFEITO DR. HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO"

ENDEREÇO: RUA NELLO PETRINI, Nº 1.650 – JARDIM BOA VISTA – GUARIBA – SP.

PRESENCAS:

Membros: Carolina Keiko Nosaki, Cecília Miranda de Paula Vilela, Elizabeth Correa Leite, Laressa Mattos Silva Okubo, Luciana Aparecida Santos, Maria Cristina Caporusso Ceribelli, Roseli Sumie Igarashi Nosaki, Terezinha Aparecida Bezan, Valdeneia Rosangela Muniz.

Participantes: Lindalva Rodrigues de Oliveira, Marcia Cristiane Maturo.

Abertura: Terezinha inicia a reunião agradecendo a presença de todos.

I – Pauta

1. APROVAÇÃO ATA ANTERIOR

Terezinha coloca a ata da reunião anterior para aprovação. Aprovada por consenso.

2. APRESENTAÇÃO DA LDO E LOA PARA 2024

A Sra. Elizabeth apresentou a prévia com resumo das peças do planejamento orçamentário para 2024, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA). Após as devidas definições e esclarecimentos sobre os princípios que norteiam essas legislações, foram apresentadas o montante de recursos financeiros das receitas corrente e capital, previstas para o exercício de 2024, que totalizam R\$ 183.000.000,00 (cento e oitenta e três milhões de reais), sendo 48,71% desse valor - R\$ 89.132.112,00, serão com despesas previstas com pessoal em cumprimento do limite legal. Está previsto para a Secretaria da Saúde o montante de R\$ 42.974.012,00.

DESPESAS	VALOR (R\$)
CAMARA MUNICIPAL	4.404.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.491.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.747.866,69
SECRETARIA DE FINANÇAS	9.344.340,85
SECRETARIA DA SAÚDE	42.974.012,00
SECRETARIA DE EMPREGO E REL. DO TRABALHO	2.550.000,00
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	777.800,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.925.480,46
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	74.309.000,00
SECRETARIA DE OBRAS	8.907.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	9.078.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES	1.807.500,00
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECON. E CULTURA	2.649.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	205.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2.830.000,00
TOTAL GERAL	183.000.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Cálculo dos Investimentos Em ações de Saúde Pública	
Exigência Constitucional	15%
Receitas realizadas (base de cálculo dos 15%)	120.821.981,00
Despesas	33.982.900,00
Percentual de despesas liquidadas com impostos e transferências	28,13%

Aplicação dos 25% em Educação	
Exigência Constitucional	25%
Receitas de impostos e transferências	123.941.975,00
Total Dedução FUNDEB	19.392.800,00
Despesas 2024	14.510.000,00
Percentual de despesas pagas com impostos e transferências	27,35%

Aplicação do FUNDEB		
Receita Bruta do FUNDEB	48.000.000,00	100%
Aplicação Financeira	80.000,00	
Valor aplicação 70% do FUNDEB	45.640.000,00	94,93%
Valor aplicação 30% do FUNDEB	2.440.000,00	5,07%

Lembrando que no período de 16/08 à 30/09/2023, foi disponibilizado no site da Prefeitura pesquisa de opinião para participação da população na construção do Orçamento para 2024. Após análises e considerações, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA) para o exercício de 2024 foram aprovadas por consenso.

3. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

Foi apresentado aos presentes as metas e indicadores que compõem a proposta da Programação Anual de Saúde para o exercício de 2024. Após análises e considerações, a PAS 2024 foi aprovada por consenso.

4. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

Foi apresentado aos presentes as metas e indicadores que compõem a proposta da Programação Anual de Saúde para o exercício de 2024. Após análises e considerações, a PAS 2024 foi aprovada por consenso.

II – INFORMES

1. ATUALIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DOS CASOS DE COVID 19 - ANO: 2023

Nº DE COLETAS	POSITIVOS	NEGATIVOS
973	126	847

2. ATUALIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DOS CASOS DE DENGUE - ANO: 2023

Nº DE COLETAS	POSITIVOS	NEGATIVOS
406	174	232



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Os Agentes de Controle de Vetores continuam visitando as residências, orientando as famílias para não deixar acumular água em tampinhas e garrafas, colocar areia nos vasos e plantas onde possa acumular água, visitando Pontos Estratégicos, Escolas do município. E quando há algum caso positivo são realizadas buscas ativas nas áreas próximas à residência, com orientações para evitar a proliferação do mosquito transmissor da Dengue: Aedes Aegypti.

3. CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE 30/09/2023 A 14/11/2023

NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
FAIXA ETÁRIA	QUE COMPARECERAM À VACINAÇÃO	QUE RECEBERAM VACINA
< 1 ANO	380	287
1 A 4 ANOS	388	207
5 A 8 ANOS	272	161
9 A 14 ANOS	453	300

DOSES APLICADAS POR VACINA NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 9 A 14 ANOS DE IDADE		
HPV	MENINGO ACWY	OUTRAS
189	171	133

4. CAMPANHA NOVEMBRO AZUL

a) Palestra sobre o **Câncer Infante Juvenil** com os profissionais do Hospital do Amor de Barretos realizada no dia 11/11/2023, ministrada pela Dra. Bruna Maçano (Oncologista Pediátrica) juntamente com a Dra. Rosângela Bortolussi Faria, com realização da Secretaria Municipal da Saúde e apoio de Prefeitura Municipal de Guariba e Santa Casa de Misericórdia de Guariba. Houve a participação da Kombinha do Bem e o representante Fininho que muito brilhou na arrecadação dos produtos. Foram arrecadadas Fraldas Infantis, Lenços Umedecidos, e outros produtos de higiene pessoal para serem disponibilizados às crianças que realizam tratamento nessa conceituada Instituição. Foi uma palestra muito proveitosa, onde as pessoas puderam se informar mais sobre o Câncer Infante Juvenil. Os itens arrecadados foram entregues em 02 casas de Apoio na cidade de Barretos e também no Hospital do Amor.

b) **Novembro Azul**: foram realizadas consultas com Enfermeiras, onde foram solicitados exames: PSA, Hemograma Completo, Ureia, Creatinina, Glicemia de Jejum a homens acima de 50 anos. A adesão foi muito baixa. Compareceram 04 homens, sendo 01 homem na UBS. Cohab I e 03 homens na UBS. Jardim Hortência.

5. MONITORAMENTO RÁPIDO DE VACINAS

Foi realizado monitoramento rápido de vacinas a crianças e adolescentes até 14 anos, com a participação da Equipe de Vigilância Epidemiológica, Equipe da Atenção primária, juntamente com Agentes Comunitários de Saúde. Evidenciado que a população predominante com atraso na situação vacinal foram os adultos, onde já foram administradas as vacinas em atraso. A população



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

menor de 15 anos que estavam na residência receberam as vacinas em atraso e os que estavam na escola foram orientados a procurar a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência.

6. SEMANA DO FIQUE SABENDO

- **04/12/2023 a 04/08/2023** as Equipes de Saúde estarão realizando Testes Rápidos para Detecção do HIV e Sífilis.

- **04/12/2023 a 07/12/2023 – Testagem Móvel**

Uma equipe estará realizando os testes em vários pontos da cidade em busca da população de maior vulnerabilidades. Nestes dias não teremos um ponto fixo.

- **05/12/2023 – das 13h00 às 15h00**

Local: Sede da terceira idade “Alice D’Onófrio” – Rua Frederico Politi, nº 702 – Parque dos Lagos.

- **06/12/2023 – das 8h00 às 11h00**

Local: Praça Sílvio Vaz de Arruda

- De 04/12/2023 a 08/12/2023 haverá testagem em todas as Unidades Básicas de Saúde.

9. INAUGURAÇÃO DA UBS. NOVA ROCCA

A UBS. Nova Rocca terá o início de suas atividades com uma equipe mínima de atenção primária com atendimentos de Clínica Médica e todos os procedimentos de Enfermagem para o dia 01/12/2023, e com inauguração prevista para o dia 07/12/2023.

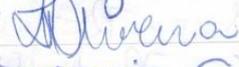
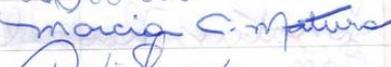
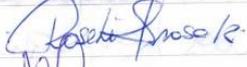
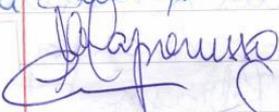
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo para discussão, a referida ata foi aprovada e Terezinha encerra a reunião. Para constar, eu, LUCIANA APARECIDA SANTOS, secretária do Conselho Municipal da Saúde de Guariba redigi e assino a presente Ata.


LUCIANA APARECIDA SANTOS
Secretária



Reunião Ordinária do Conselho Municipal
da Saúde de Guarabá
29/11/2023

Nº	Nome	Assinatura
01	Elizabeth Helena Correa Leite	
02	Carolina Keiko Noraki	
03	Laura Mattos Silva Okubo	
04	Celina Mariana de P. Tellez	
05	Valdenia Rosângela Muniz	
06	Jezuzinha Ap. Bzian	
07	Lindalva Rodrigues de Oliveira	
08	Márcia Cristiane Maturó	
09	Roseli Sumie Igasashi Noraki	
10	Maria Cristina C. Cerbelli	
11	Luciana Ap. Santos	

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária
LDO 2024**



DEFINIÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A LDO objetiva orientar a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro e deve seguir os preceitos legais da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei Orgânica do Município.

O Principal objetivo da LDO é orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e busca sintonizar a LOA com as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual (PPA). Funciona como um elo entre o PPA e a LOA.

DEFINIÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

A **Lei do Orçamento Anual (LOA)** é a peça de planejamento que garante o gerenciamento anual das origens e das aplicações dos recursos públicos. Por meio do orçamento, define-se o montante de recursos que se espera arrecadar e a forma como esses recursos serão aplicados pela administração pública municipal.

A LOA deve ser elaborada de forma compatível como o PPA e com a LDO, pois sua finalidade é concretizar, em termos financeiros, os objetivos e metas definidos nessas leis para o período de um ano.

A LOA deve estimar os gastos e os valores a serem arrecadados, além de apontar, situar e quantificar os bens e serviços a serem ofertados pelo Município à sociedade como retorno pelos tributos pagos.

Especificações	Receitas Previstas		
	2024		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
Receitas Correntes	202.050.700,00	-	202.050.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.106.808,00	-	25.106.808,00
Contribuições	3.733.725,00	-	3.733.725,00
Receita Patrimonial	1.759.290,50	-	1.759.290,50
Receita de Serviços	134.531,50	-	134.531,50
Transferências Correntes	170.425.787,00	-	170.425.787,00
Outras Receitas Correntes	890.558,00	-	890.558,00
Receitas de capital			
Receitas de Capital	342.100,00	-	342.100,00
Alienação de Bens	342.100,00	-	342.100,00
Total de Receitas	202.392.800,00	-	202.392.800,00
Deduções da receita			
FUNDEB			
Receitas Correntes	19.392.800,00	-	19.392.800,00
Transferências Correntes	19.392.800,00	-	19.392.800,00
Total das Deduções	19.392.800,00	-	19.392.800,00
Total Líquido das Receitas	183.000.000,00	-	183.000.000,00
Total Geral	183.000.000,00		183.000.000,00

DESPESAS	VALOR (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL	4.404.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.491.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.747.866,69
SECRETARIA DE FINANÇAS	9.344.340,85
SECRETARIA DA SAÚDE	42.974.012,00
SECRETARIA DE EMPREGO E REL. DO TRABALHO	2.550.000,00
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	777.800,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.925.480,46
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	74.309.000,00
SECRETARIA DE OBRAS	8.907.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	9.078.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES	1.807.500,00
SECRETARIA DESENV. ECON E CULTURA	2.649.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	205.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.830.000,00
TOTAL GERAL	183.000.000,00

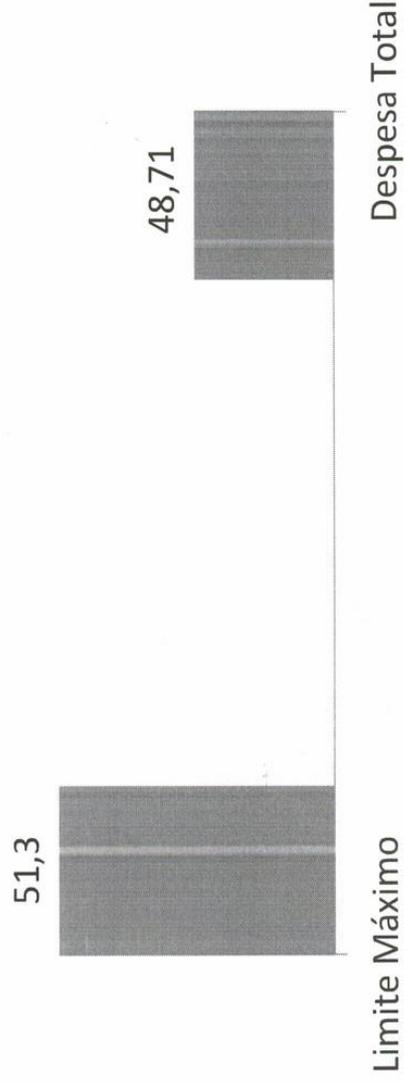
REPASSE TERCEIRO SETOR	VALOR (R\$)
Obra Unida Lar São Vicente de Paulo	261.525,00
Centro Social Com. Educ. São Matheus	271.986,00
Corporação Lira Guaribense	52.305,00
Centro de Convivência da Melhor Idade	85.508,21
Associação de Pais e Amigos do Futsal	128.147,25
Associação Cristiane da Costa	135.993,00
Casa de Recuperação Convalescente GBA	420.888,36
Associação Antialcoólica de Guariba	15.063,84
Centro Social Com. Cristo Rei	261.525,00
Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	209.220,00
Aguias Associação Guaribense de Inc.	96.241,20
Apas Associação de Pais e Amigos de Surdos	23.014,20
Fundação Pio XII Hosp. São Judas Tadeu	241.021,44
TOTAL GERAL	2.202.438,50

PRECATÓRIOS

Descrição	Valor
Precatórios TJSP e TRT	1.960.000,00
TOTAL	1.960.000,00

DESPESA COM PESSOAL

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	183.000.000,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	89.132.112,00	48,71



CÁLCULO DOS INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

Exigência Constitucional	15%
Receitas Realizadas (Base de cálculo dos 15%)	120.821.981,00
Despesas	33.982.900,00
Percentual de despesas liquidadas com Impostos e Transferências	28,13%

APLICAÇÃO DOS 25% EM EDUCAÇÃO

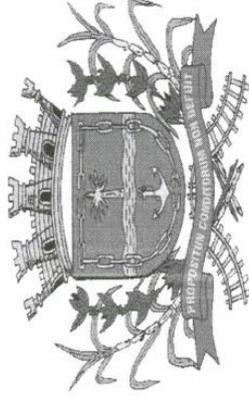
Exigência Constitucional	25%
Receitas dos Impostos e Transferências	123.941.975,00
Total Dedução FUNDEB	19.392.800,00
Despesas 2024	14.510.000,00
Percentual de despesas pagas com Impostos e Transferências	27,35%

APLICAÇÃO DO FUNDEB

Receita Bruta do FUNDEB	48.000.000,00	100%
Aplicação Financeira	80.000,00	
Valor aplicação 70% do FUNDEB	45.640.000,00	94,93%
Valor aplicação 30% do FUNDEB	2.440.000,00	5,07

MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO



CELSO ANTÔNIO ROMANO

PREFEITO MUNICIPAL

REALIZADO POR:

FABIANA O. SOARES VIEIRA

DANIEL LEONARDO DE SOUZA